

ANEXO 08

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

(MODELO PARA CONSULTA)

Orientações de preenchimento:

O tempo previsto para a realização da **PROPOSTA CULTURAL** é 12 (doze) meses, portanto o **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** pode apresentar na tabela até 12 (doze) colunas referentes aos meses de execução. Após essas, deverão constar as colunas destinadas ao envio do **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA CULTURAL**.

Os quadros da coluna “ATIVIDADE” deverão ser preenchidos com uma lista de atividades a serem realizadas tendo em vista a execução da **PROPOSTA CULTURAL**, uma atividade por quadro. Estas devem estar de acordo com a **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**.

Após o preenchimento dos quadros na coluna “ATIVIDADE”, cada atividade deve ser correlacionada ao mês em que será realizada, assinalando com um “X” em sua linha e na coluna de seu respectivo mês.

Caso alguma atividade seja realizada por 2 (dois) ou mais meses poderão ser assinaladas mais de uma coluna, referentes aos meses de realização da atividade.

A tabela de **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** deve ser enviada em uma única página, excluindo cortes que impossibilitem a análise.

Segue abaixo o modelo para preenchimento do **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** de uso obrigatório, a ser enviado no formato PDF com no máximo 5 MB, no ato de inscrição realizado exclusivamente pela Plataforma Desenvolve Cultura: <http://cultura.rj.gov.br/desenvolve-cultura>.

PROPONENTE						
PROPOSTA CULTURAL						
Etapas: Pré- Produção	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Atividade 1.						
Atividade 2.						

Atividade 3.						
...						
Etapas: Produção/Execução						
Atividade 1.						
Atividade 2.						
Atividade 3.						
...						
Etapas: Pós- Produção						
Atividade 1.						
Atividade 2.						
Atividade 3.						
...						
Etapas: Envio de Relatórios de Execução						